

Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 06/05/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001424992

Assunto: Exoneração
Nome: DANIELA DA ROSA DE MATOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3888630/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 05/05/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001425539

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0196/2026 Objeto: RP de kits de alimentação.
DATA: 27/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0001413-3.

EDITAL PE 0197/2026 Objeto: Geradores de eletricidade.
DATA: 27/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 25/1207-0006781-4.

EDITAL PE 0198/2026 Objeto: Espectrômetro de infravermelho com FT-IR.
DATA: 27/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/0567-9000111-7.

EDITAL PE 0199/2026 Objeto: Fantasias do mascote "Hemotchê" e Jaquetas de poliéster.
DATA: 28/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/2000-9004953-0.

EDITAL PE 0200/2026 Objeto: Produtos de diagnóstica.
DATA: 28/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/2000-9002600-9.

EDITAL PE 0201/2026 Objeto: RP de sementes.
DATA: 28/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0001351-0.

EDITAL PE 0202/2026 Objeto: Controladores lógicos programáveis.
DATA: 29/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 25/1956-0000829-0.

EDITAL PE 0203/2026 Objeto: Contêineres habitáveis.
DATA: 29/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/0500-0000720-8.

EDITAL PE 0204/2026 Objeto: RP de alimentação humana – produtos de origem vegetal (Região 501).
DATA: 01/06/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0001185-1.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0179/2026 Processo 25/1300-0008100-5

Objeto RP de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de retificação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001424635

PORTARIA Nº 08/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-9000455-2**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$ 2.888,66 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, não havendo incidência de laudêmio, eis que a transferência se dará por meio de inventário, autoriza a senhora **SIMONE DE AZEVEDO SANTOS** a transferir para o seu patrimônio a fração de 50% (cinquenta por cento) da titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula 135.196, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “ **IMÓVEL** : As salas nºs 201, 202 e 203 do Edifício Castelo, à Rua Siqueira de Campos nº 1184, localizados no quarto pavimento ou segundo andar, bem como os respectivos sanitários próprios, todos de frente ao sul, para a referida rua, constituindo no seu conjunto uma propriedade autônoma, com a área global de construção de 114,22mq, a qual corresponde a fração ideal total de 41,47mq de área de condomínio e uma fração, também total, de 10,03mq no terreno onde se acha construído o edifício. O terreno onde se acha construído o Edifício Castelo, que é **FOREIRO** ao Estado do Rio Grande do Sul, mede 13m40 de frente no alinhamento da Rua Siqueira de Campos, lado par, sendo 0m20 de terreno comum, por 65m00 de extensão da frente ao fundo, com as seguintes confrontações: ao sul, para onde faz frente com a citada Rua Siqueira de Campos; ao leste, com o prédio nº 1204 da mesma rua, de Bromberg S/A Importadora Comercial e Técnica; de outro lado, ao oeste, com os prédios nºs 1170 e 1172 da Rua Siqueira de Campos, denominado Edifício Cavalcanti, de propriedade de Dora Oliveira Cavalcanti, e também com os fundos do Edifício Oliveira, que faz frente para a Rua General Câmara nº 52, de propriedade dos sucessores de Gastão Oliveira; e ainda com os fundos dos prédios da Sucessão de Arquimedes Cavalcanti, que fazem frente para a Rua General Câmara; finalmente, ao norte, para onde faz fundos com terreno aforado à Incorporadora Sul Riograndense Limitada. Bairro : Centro. Quarteirão : Ruas Siqueira de Campos, General Câmara, Avenida Mauá e Travessa Francisco Leonardo Truda.”

Considerando que o processo relativo ao patrimônio em análise tramitou integralmente no exercício de 2025, abrangendo a apreciação técnica e o recolhimento das taxas devidas, quando exigidas em razão da natureza da transferência de domínio útil e que, nos casos em que não houve necessidade de recolhimento de tais encargos, o processamento igualmente se deu dentro do mesmo período, anterior à vigência da Lei nº 16.410/2025. Os trâmites prosseguem normalmente no âmbito administrativo em atendimento ao disposto na referida lei.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 79)